



**DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
PODER EXECUTIVO**

AUSTRYANNE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITA

AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020.**

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

SXTRATO PE 13/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00014/2026. **DOTAÇÃO:** 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S. 10.301.2007.2025 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 01/07/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00118/2026 - 01.07.26 - JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES - R\$ 168.000,00.

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20260703080635 **Data/Hora Publicação:** 03/07/2026 08:09:05

HOMOLOGAÇÃO PE13

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA-PB. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CABRAL AUTOMOVEIS MULTIMARCAS LTDA - R\$ 431.972,16; RENOVO MOTORS LTDA - R\$ 1.339.000,00.

Baraúna - PB, 03 de Julho de 2026

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20260703104314 **Data/Hora Publicação:** 03/07/2026 10:45:53

FISCAIS CONTRATUASI PE13

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA-PB. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA-PB; DESIGNO os servidores Janiele Galdino do Nascimento, Secretária, como Gestora; e Edilson Moreira Lima, Secretário de Serviços Públicos, Transporte e Estradas, Farmacêutica, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Baraúna - PB, 03 de Julho de 2026

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

Publicada e Autorizada por: ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Código da Matéria: 20260703104837 **Data/Hora Publicação:** 03/07/2026 10:49:44



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

PORTARIA Nº 046/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **SÉRGIO REIS ALVES DE SOUSA**, das atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Estradas, integrante da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/07/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 30 de junho de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Avenida Prefeito Alyson José da Silva Azevedo, nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código: 20260703115449 Data/Hora: 03/07/2026 12:03:05

PORTARIA Nº 047/2026-GAPREF - NOMEAR O SR. HUGO DE LIMA SOUSA, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 03 DE JULHO DE ...



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

PORTARIA Nº 047/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

*Considerando que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMERAR, o Sr. **HUGO DE LIMA SOUSA**, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Estradas, integrante da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/07/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 01 de julho de 2026.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

Avenida Prefeito Alyson José da Silva Azevedo, nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código: 20260703120321 Data/Hora: 03/07/2026 12:05:31